

Comunicado

Ata 1835, da Sessão Ordinária realizada em 09-05-2016. Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, com início às nove horas, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº José Eduardo de Assis Lefèvre e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Ana Luiza Martins, Ana Paula Albuquerque Grillo, Artionka Manuela Goes Capiberibe, Heitor Frugoli Junior, José Roberto Tricoli, Matilde da Costa, Pedro Luis Puntoni, Percival Tirapeli, Renata Hauenstein, Rodrigo Levkovicz, Silvio Oksman, Vera Maria Aranha Severo, Vicente Eudes Lemos Alves, Victor Hugo Mori e Walter Pires, além da presença do Arquiteta Lara Melo Souza, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de André Carneiro Monden, Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Herczfeld. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Adalberto da S. Retto Junior, Alberto Tsuyoshi Ikeda, José Guilherme Cantor Magnani, Regina Andrade Tarello, Sarah Feldman e Sueli Ângelo Furlan. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e posteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – O Senhor Presidente deu ciência da interposição do recurso apresentado pelo proprietário do imóvel tombado, situado à Av. Angélica, 1212, em Higienópolis, irrisignado com a decisão de tombamento do referido imóvel tomada na Sessão Ordinária de 12-12-2014. Entretanto, conforme artigo 44, da Lei 10.177/97, que dispõe sobre o prazo para apresentação de recursos, o recurso apresentado é extemporâneo e não deve ser conhecido. 1e) Comunicação dos Conselheiros – A Conselheira Valéria Rossi Domingos solicitou a inclusão do Processo 76142/2016 referente à realização do evento “Casa Cor 2016”, nesta Capital, o que foi acolhido pelo Senhor Presidente. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 3. Ordem do Dia – 3.1 - 3.1.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 63941/2011-UPPH; 73832/2015-Centro Universitário Maria Antonia. 3.1.2-Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 75914/2016-Arthur Henrique de Lacerda e Schutz; 76238/2016-PMS/SP-SE/CPO/UAU; 75208/2015-Souen e Nahas Const. Incorp. Ltda. 3.1.3-Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 76217/2016-Roberto Alves dos Santos; 75044/2015-Ronald Herscovici. 3.1.4-Áreas Envolvótórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envolvótórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 76332/2016-Vito Alfano; 76328/2016-Cond. Edif. Andrea Del Verrocchio; 76299/2016-Almir Wehpi Simão Macul; 76372/2016-Carlos Fernando Siqueira Castro; 76337/2016-Flat Economico Serviços; 76224/2016-Arnaldo Secão; 76256/2016-Fundação Conrado Wessel; 76381/2016-Glaucio Delogu Benavente; 76302/2016-Sergio Manoel de Oliveira; 76311/2016- ECR Consultoria Ltda; 76313/2016-Franisco Maria Guimarães Filippo; 76290/2016-Fernanda Cardeal Santoro Cremasco; 76237/2016-PMS/SP-SE/ CPO/UAU; 76235/2016-Calibratex Com. Assit. Téc. Inst. Med; 76214/2016-Jaime Muniz Vasconcelos; 76357/2016-PMS/SP-SE/CPO/UAU; 76356/2016-PMS/SP-SE/CPO/UAU. 3.2-Processos para deliberação com parecer favorável (análise pós-intervenção) – 3.2.1-Bairros e áreas tombadas ou em estudo de tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em Bairros e áreas tombadas ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 75107/2015-Luis Felipe de Oliveira; 76019/2016-Amalfi Participações e Adm. Ltda. 3.2.2-Áreas Envolvótórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em áreas envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 76087/2016-Josué Flores Lira; 76093/2016-Nextel Telecomunicações; 76271/2016-Seicho-No-Íe do Brasil; 76336/2016-Flavio Mota Ramos; 76348/2016-Ivani Justo Macera; 76343/2016-Flavio Mota Ramos; 76345/2016-Flavio Mota Ramos; 76344/2016-Cecília Tereza Weishaupt Proni. 3.3-Multas – Processo 64747/2011 – Referente ao imóvel situado a Rua Barão de Mota Paes 32, município de Espírito Santo do Pinhal. O Conselheiro Percival Tirepeli apresentou oralmente breve síntese do caso. Completou que o Relatório Circunstanciado da UPPH, que sugere: a) Seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-66-2012; b) Considerando que se trata de dano de infração leve e não causa prejuízo à fruição do bem tombado, seja deliberado o valor da multa dentro da faixa de 50 a 250 UFESPS, analisando-se os elementos do Art. 3º e 2º, da Resolução SC 69/2013, imóvel inserido na área envoltória, estado de conservação bom, atuação comissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após informações acerca das intervenções, o Conselheiro Relator propôs que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-66-2012 e pela aplicação da multa no valor de 50 UFESPS, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 62745/2010 - Referente ao imóvel à Rodovia Anhanguera, KM 82, município de Valinhos. O Conselheiro Silvio Oksman apresentou oralmente breve síntese do caso, destacando que o presente trata de recurso da decisão de 28-04-2014 Ata 1747 que deliberou pela aplicação de multa no valor de 500 UFESPS. Fez breve comentário sobre a dificuldade dos interessados na obtenção de informações a respeito dos procedimentos do órgão, tanto nos processos relativos aos projetos, quanto nas decisões de tombamento. Por fim manifestou seu voto pela manutenção da multa. Na sequência a Conselheira Valéria Rossi Domingos prestou esclarecimentos ao Conselho sobre os procedimentos de notificação. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção da multa no valor de 500 UFESPS, referente às intervenções realizadas no imóvel localizado à Rodovia Anhanguera, KM 82, município de Valinhos. Processo 67626/2012 – Referente ao imóvel situado a Rua General Osório 32, núcleo Histórico de São Sebastião. O Conselheiro Rodrigo Levkovicz apresentou oralmente breve síntese do caso, indagando se a responsabilidade recai sobre o locatário ou proprietário. Após leitura a Conselheira Valéria Rossi Domingos esclareceu que é realizada notificação da infração e que a multa recai sobre o proprietário que consta

da matrícula do imóvel, e considerando as dúvidas apresentadas, sugeriu a retirada dos autos de pauta para retorno à UPPH para complementação das informações, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Inclusões – Processo 76142/2016 - Referente à realização do evento “Casa Cor 2016”, no Jockey Clube de São Paulo, nesta Capital. A diretora Lara Melo Souza prestou informações sobre o pedido e da mudança de local para a realização do evento. Após os esclarecimentos, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a realização do evento “Casa Cor 2016”, no período de 12.05.16 a 10-07-2016, a se realizar no Jockey Clube de São Paulo, situado à Avenida Lineu de Paula Machado, 775, nesta Capital. Processo 73751/2015 - Referente ao estudo de tombamento da Fazenda Palmeiras, município de Amparo. A Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu à leitura de seu parecer de vistas. O Senhor Presidente teceu breve comentário sobre a apresentação realizada na sessão do período da manhã e do projeto para implantação da barragem, destacando as divergências apresentadas em relação às cotas indicadas. Ressaltou que suas considerações acerca do projeto foram apresentadas na última reunião deste Colegiado. Completou que há a possibilidade de realização de inventário e pesquisa da fazenda por parte do DAAE O Conselheiro Victor Hugo Mori salientou que o prosseguimento do licenciamento ambiental depende da deliberação deste Conselho, e que caso venha aguardar a finalização dos estudos de inventário e demais pesquisas, o processo de licenciamento será paralisado. Por fim, manifestou-se em concordância com o parecer da Conselheira Valéria Rossi Domingos pelo arquivamento do presente estudo. O Senhor Presidente reiterou que não se opõe ao licenciamento, mas é preciso estabelecer com o DAAE um compromisso para apresentação dos estudos de preservação/inventário do local, conforme as manifestações técnicas e de relatoria. O Conselheiro Pedro Luis Puntoni se manifestou contrário ao arquivamento do estudo de tombamento da fazenda. Ressaltou que a discussão acerca da represa deve considerar o estado atual da fazenda protegida, devendo o Conselho discutir com racionalidade a defesa do patrimônio e votar de acordo com sua competência. Recordou das discussões relativas ao projeto de intervenção da estação ferroviária de Sumaré, no qual o Conselho optou pela preservação do patrimônio. Destacou ainda, que o espaço indicado no EIA sobre a questão do patrimônio é muito reduzido. A Conselheira Matilde da Costa esclareceu que para este tipo de empreendimento é necessário, preliminarmente, aprovação do CONDEPHAAT, para então ser apreciado pelo Conselho do Meio Ambiente – CONSEMA. Acrescentou que as ressalvas e exigências contidas nas deliberações são incluídas nas licenças quando emitidas. O Conselheiro Rodrigo Levkovicz ressaltou que as decisões tomadas por este Conselho (abertura de estudo; tombamento; arquivamento), são vinculadas aos demais órgãos do governo, e que é competência deste Conselho considerar a questão do patrimônio, contudo, é também preciso considerar as demais questões que envolvem interesses públicos. Acrescentou que também é prerrogativa do órgão esgotar as possibilidades e avaliar sobre a preservação do bem. O Conselheiro Heitor Frugoli Junior corrobora com o Conselheiro Pedro Luis Puntoni, sobre o Conselho priorizar a racionalidade ligada à defesa do patrimônio, completando que se manifesta contrário à proposta de arquivamento do estudo. Acrescentou ainda, que não considera que o inventário seja a forma mais adequada de preservação deste bem. Mediante as colocações do Conselheiro Rodrigo Levkovicz, o Conselheiro Silvio Oksman destacou que o processo e decisões sobre os bens não se vinculam às demais questões em que o bem se encaixa, como por exemplo, questões urbanísticas e de propriedades. Seguiu-se ampla discussão sobre a valoração cultural. A Conselheira Artionka Manuela Goes Capiberibe comentou sobre as posições da Conselheira Ana Luiza Martins em seu relato e considera que não seja a melhor opção a substituição do tombamento pelo inventário. Ressaltou que as questões de governo envolvem diversos órgãos, mas corrobora com o Conselheiro Pedro Luis Puntoni de que é preciso deliberar de acordo com a competência do órgão. Com relação ao relato da Conselheira Ana Luiza Martins, o Conselheiro Percival Tirapeli destacou que as informações apontadas são importantes para o conhecimento das atividades e práticas relacionadas ao local. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 11 votos favoráveis, 05 votos contrários e 01 abstenção, o parecer de vistas da Conselheira Relatora, que acompanha o voto da Conselheira Ana Luiza Martins, pelo arquivamento do Estudo de Tombamento da Fazenda Palmeiras, localizada no Município de Amparo, acrescida da condicionante do cumprimento da sugestão manifestada pela área técnica da UPPH, no que refere à elaboração de Inventário sob-responsabilidade do DAAE, incluindo levantamento detalhado arquitetônico e fotográfico, pesquisas e prospecções arqueológicas das construções que compõem a Fazenda conforme explicitado na síntese da deliberação. Essa condicionante vincula o licenciamento da CETESB. O Senhor Presidente declarou seu voto de abstenção, ao parecer de vistas da Conselheira Relatora. Tendo em vista o adiantado da hora não foram analisados os seguintes processos: 72386/2014, 66229/2012, 42560/2009, 74651/2015, 70653/2013, 72377/2014, 67000/2012, 66137/2012, 68443/2013, 70143/2013, 63449/2011, 68025/2013, 65149/2011, 41037/2001, 63946/2011, 31251/1993 74015/2015, 74534/2015, 42845/2001, 69389/2013, 66902/2012, 60757/2009, 65597/2011, 69413/2013, 63321/2010, 70751/2013, 75610/2015, 74532/2015 e 75389/2015. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA****Portaria GPI/UFEC - 1, de 25-5-2016**

Fixa horário extraordinário de atendimento direto ao público, no âmbito do Grupo de Projetos Incentivados da Secretaria da Cultura, nas datas que estabelece

Daniel S. Rodrigues, respondendo pela Diretoria do Grupo de Projetos Incentivados, conforme artigo 12, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual 10.177, 30-12-1998,

Considerando que o artigo 23, § 1º, item 1, do Decreto Estadual 58.052, de 16-05-2012, determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual promovam a divulgação de seus horários de atendimento ao público;

Considerando que a realização de algumas das sessões públicas do Ciclo Tira Dúvidas ProAC demandará o envolvimento maior dos recursos humanos lotados no Grupo de Projetos Incentivados, exigindo que o horário de atendimento à população seja concentrado em período diverso do usual, assegurando a racionalidade na prestação dos serviços públicos;

Considerando a conveniência e oportunidade de não reduzir a carga horária de atendimento diário ao público, nos termos da Portaria DFC/UFDP 06, de 27-10-2015,

Decide:

Artigo 1º – Fica fixado, no âmbito do Grupo de Projetos Incentivados, o horário das 09h às 13h, para o atendimento direto ao público, extraordinariamente nas seguintes datas: I – 01-06-2016; II – 08-06-2016; III – 13-07-2016; IV – 03-08-2016.

Artigo 2º – Não se aplicarão às datas fixadas no artigo 1º deste ato normativo as disposições da Portaria DFC/UFDP 06, de 27-10-2015.

Artigo 3º – Permanecem em vigor as disposições da Portaria DFC/UFDP 06, de 27-10-2015, que não forem incompatíveis com o presente ato normativo.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Análise de Projetos - CAP**Comunicado**

Ata da Reunião Ordinária do Dia 24-05-2016

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de

Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:

Projeto: Saracena Produções Ltda

Projeto: Intervenções Artísticas na Expo Catadores 2016

Código: 20367

Valor: R\$485.315,60

Proponente: Alexandre Terni dos Santos - Me

Projeto: +Brasil Design

Código: 19861

Valor: R\$345.754,00

Proponente: Rodrigo Luiz Xavier da Silveira

Projeto: Da Árvore À Cadeira: Design, Documentário e Exposição

Código: 17385

Valor: R\$181.153,50

BOLSAS DE ESTUDO P/ CURSOS DE CARÁTER CULTURAL OU

ARTÍSTICO, MINISTRADOS EM INSTITUIÇÕES...:

Proponente: Alfredo Ghisalberti

Projeto: Bolsa de Estudos em Pintura Realista

Código: 19371

Valor: R\$37.008,00

CINEMA:

Proponente: Um Minuto Marketing e Produções Culturais Eireli

Projeto: Palavra e Pedra: Sp

Código: 18795

Valor: R\$800.000,00

Proponente: Illud Tempus Comercio e Serviço Ltda

Projeto: Movimento Custo de Vida

Código: 16417

Valor: R\$788.441,50

LITERATURA:

Proponente: Sergio de Oliveira Filho

Projeto: Mulheres no Poder

Código: 20905

Valor: R\$124.476,00

MUSEU:

Proponente: Instituto Museu da Pessoa.Net

Projeto: Plano Anual de Atividades 2016 Museu da Pessoa

Código: 19083

Valor: R\$1.156.683,00

MÚSICA:

Proponente: Virada Sustentável Eventos Ltda

Projeto: Música na Virada Sustentável

Código: 19766

Valor: R\$445.247,00

Proponente: Carla Figlia

Projeto: Rita Bastos -

Código: 19247

Valor: R\$88.140,00

Proponente: Wilson Alexandre Ribeiro Soares Me

Projeto: Sotaque Soul Volume II

Código: 17480

Valor: R\$295.763,60

Proponente: Rodrigo Cardoso Silva Torres

Projeto: Válvera

Código: 19627

Valor: R\$229.600,00

Proponente: Selma Lins Ham

Projeto: Sel Lins

Código: 17429

Valor: R\$245.003,00

Proponente: Corporação Musical Henrique Marques

Projeto: Rock & Pop Sinfônico

Código: 19013

Valor: R\$498.550,00

Proponente: M.I. Posi - Me

Projeto: Na Sala com Zizi

Código: 18796

Valor: R\$499.725,00

Proponente: Maurício Diogo da Silva

Projeto: Orquestra de Música Popular Convida Claudya

Código: 19037

Valor: R\$249.990,00

Proponente: Paulo Adriano Ronqui

Projeto: Teuto-Brasileiro

Código: 18867

Valor: R\$249.985,00

Proponente: Rogério Antonio Bellini

Projeto: Mundo Criança

Código: 17147

Valor: R\$242.675,00

Proponente: Andre Gedon Produções

Projeto: Zelia Duncan e Zeca Baleiro

Código: 18133

Valor: R\$361.575,64

Proponente: Clac Artes e Cultura Ltda Me

Projeto: Festival Assad 2016

Código: 19463

Valor: R\$98.560,00

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:

Proponente: Jequitibá Cultural Patrimônio Criação Arte S/S

Ltda. Me

Projeto: Acervo Fotográfico Julio Abe

Código: 18721

Valor: R\$103.400,00

PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-

RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:

Proponente: Valdir Archanjo de Oliveira - Me

Projeto: Programa Terradois

Código: 20853

Valor: R\$300.000,00

Proponente: Natureza Viva Eventos Ltda Epp

Projeto: Brotolândia

Código: 18524

Valor: R\$269.970,90

Proponente: Porto das Artes Produções Culturais Ltda - Epp

Projeto: Canal de Cultura

Código: 18074

Valor: R\$273.298,24

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-

ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:

Proponente: Adriana Marcolini

Projeto: Sabores da Síría - Uma Viagem Culinária Pelas

Mãos dos Refugiados

Código: 20175

Valor: R\$100.000,00

Proponente: Saberes Empresarial Editorial e Eventos Ltda Me

Projeto: Arte Zoom ... Asas para a Imaginação!!!

Código: 19455

Valor: R\$184.216,75

Proponente: Thiago Eleutério Silva

Projeto: Roda Cantada

Código: 19765

Valor: R\$149.960,00

Proponente: Alpha Produções Culturais Ltda Epp

Projeto: Oficinas Criativas: Arte e Sustentabilidade

Código: 19410

Valor: R\$298.430,00

TEATRO:

Proponente: Per4 Serviços Artísticos Ltda - Me

Projeto: O Musical Mamonas

Código: 20331

Valor: R\$599.280,00

Proponente: Eduardo Peixoto Jacsenis

Projeto: Meu Primeiro Namorado - Um Musical da Jovem Guarda

Código: 20168

Valor: R\$300.000,00

Proponente: Gevox Produções Artísticas Ltda Me

Projeto: Homem Gordo de Saia

Código: 19966

Valor: R\$599.940,00

Proponente: Carranca Producoes Artísticas Ltda - Me

Projeto: Forasteiros

Código: 17715

Valor: R\$370.300,00

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro/ Roberto Rosa
Projeto: Circuito Cultural
Código: 14824
Proponente: Olhares Instituto Cultural
Projeto: Mostra Internacional de Teatro de São Paulo – Mitsp 2016
Código: 18519
Proponente: Bromélia Produções Ltda
Projeto: A Galinha Pintadinha – em Ovo de Novo
Código: 18564
A Cap deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
TEATRO
Proponente: Planner 2D Planej. Estratégico e Marketing Ltda
Projeto: O Encontro
Código: 9344
Valor: R\$250.000,00
Para
TEATRO
Proponente: J. Fernando Pagan Promoções Me
Projeto: Raia 30 Anos
Código: 16379
A Cap deliberou e REPROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS:
CINEMA
Proponente: Marcos Luiz de Castro
Projeto: Encontros de Cinema Drive-in de Ribeirão Preto
Código: 8782
Valor: R\$35.587,65
Para
CINEMA
Proponente: A L De Castro Produções Cine
Projeto: Fale Baixo Porque os Letreiros Têm Ouvidos
Código: 17491
A Cap deliberou e REPROVOU o RECURSO das seguintes

solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS:

ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Fundação Romi
Projeto: Ninho Musical
Código: 10030
Valor: R\$17.312,37
Para
Proponente: Jerci Maccari
Projeto: O Homem e A Terra, Arte e Sustentabilidade: Oficinas de Pintura Musical
Código: 13808

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 101 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo 143628/2015
Contrato 497/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da

Cultura
Contratado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo
Projeto: “Almir Côrtes Trio Convida Harvey Wainapel” .
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 25-05-2016.
Proac, em 25-05-2016.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 18-5-2016
-- Processo 357/13
Interessado: Prefeitura Municipal de Guarujá
Assunto: Estudo de viabilidade econômica e financeira e o plano de negocio para implantação do Centro de Inovação Tecnológica em Guarujá.
À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 201/2015 (fls. 286/289) e as manifestações da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Assessoria do Gabinete do Secretário, AUTORIZO, com fundamento no artigo 1ºdo Decreto 59.215, de 21-05-2013, a formalização do Segundo Termo de Aditamento do convênio em referência.
-- Processo 436/13 - 2º volume
Interessado: Prefeitura Municipal de Botucatu
Assunto: Solicitação de recursos financeiros para aquisição de móveis e equipamentos para compor o prédio administrativo do Parque Tecnológico de Botucatu
À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer referencial CJ/SDECTI 42/2016 (fls. 765/773), a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 751/754) e da Chefia de Gabinete às fls. 775, AUTORIZO, com fundamentono Decreto 60.286/14, a celebração do quarto termo de aditamento ao convênio em referência.

Despacho do Secretário, de 23-5-2016
Processo SDECT 352/13
Interessado: Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE.

Assunto: Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura da Fase II da Implantação do Supera Parque Tecnológico de Ribeirão Preto.
à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 185/2015 (fls. 692/696), as manifestações da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 368/369,387 e 388) e da Assessoria do Gabinete do SecretárioAUTORIZO, com fundamento no artigo 1º do Decreto 59.215, de 21-05-2013, a formalização do Segundo Termo de Aditamento ao convênio em referência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo do 6º Termo de Aditamento

Processo JUCESP nº 039/2013
Contrato JUCESP nº 22/2014
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Bk Consultoria e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Recepção e Protocolização de Processos e Documentos, Entrega de Processos e Documentos, Gerenciamento de Documentos e Informações, Contemplando a Triagem e Organização Física de Processos e Documentos e de Preparação e Digitação de Dados e Informações de Processos e Documentos, nas Dependências da Jucesp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a partir de 10 de maio de 2016 a 09 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1 – Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 7.637.135,40 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.920.396,17 (três milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), referente ao exercício de 2016, e R\$ 3.716.739,23 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) referente ao exercicio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – O contrato deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor aditado, em conformidade com o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2 - A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.3 – A não prestação da garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a Contratada às penalidades estabelecidas na Resolução SDECTI – 12, de 28/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os mesmos fins e efeitos de direito.

Data da Assinatura: 09/05/2016

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Acordo de Cooperação para Pesquisa

Partícipes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Agência de Planejamento e Coordenação NEPAD.
Objeto: Promover a pesquisa colaborativa na utilização dos recursos bioenergéticos na África por razões sustentáveis, como segurança energética, alimentar e inclusão social.

Valor: Cada uma das signatárias é considerada responsável por todos os seus custos durante a execução das atividades previstas no Acordo.

Vigência: 03/09/14 a 02/09/16.

Assinatura: 03/09/14

Processo FAPESP: 14/096-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS Nº 1303, de 25-5-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores, DANÚBIA REBOUÇAS ZANELATO - RG: 32.622.736-2, IONE BENA DE ARAGÃO SILVA – RG 22.721.727-5, ROBERTO COVOLO BORTOLI – RG 8.956.119-3, ELISA AKIKO N. TAKAHASHI - RG 12.415.784 e MARCIA FIORITO NAPOLITANO – RG 15.931.693-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação a fim de, obedecidos os procedimentos legais, realizar a licitação que visa a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA FATEC SÃO PAULO.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA

Extrato de Convênio
Processo 069/2010
Parecer CJ 056/2010
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Lorena.
Termo de encerramento do convênio de cooperação técnico-educacional, processo 069/2010, celebrado em 9/4/2010, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Lorena.
Data de Assinatura: 18/3/2016.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado

Processo nº 224/2015-A, Chamada Pública Nº01/2015 (Agricultura Familiar), Objeto: HORTIFRUTIGRANJEIROS. Considerando o contido nos documentos juntados aos Autos, fica notificado o fornecedor CLODOALDO MARCOS EUSTACHIO, CPF nº 067.497.568-59, para regularização do seu cadastro junto ao CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais), pois a sua pendência está bloqueando os pagamentos das notas fiscais nºs 034, 035, 036, 037, 039, que totalizam o valor de R\$ 863,07 (Oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos), devendo o fornecedor comunicar a este referido Órgão, assim que regularizada a pendência para efetivação dos pagamentos.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Agenda de Deliberações da CAAP, de 31-5-2016. A Comissão de Análises e Aprovação de Projetos - CAAP torna pública a relação de Projetos a serem deliberados na reunião do dia 31-05-2016 no horário das 10H às 17H ou até a análise do último projeto da pauta. A reunião será realizada na Praça Antônio Prado, 09, Térreo, centro da cidade de São Paulo, sendo possível o acompanhamento online pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/channel/UCGx4jEn9dzGf43GkYUpYPBg.

LPJE PROPONENTE	PROJETO
542 Instituto Crescer para a Cidadania	Conecta Volei
543 Instituto Crescer para a Cidadania	Volei Educacional
544 Instituto Crescer para a Cidadania	Esporte Educacional
546 Serviço Social da Indústria - Sesi	Embaixadores do Esporte - Sesi-Sp Atleta do Futuro
550 Escola do Corpo	Vôlei na Escola
557 Adrenatrilha Trail Club	Internacionalização de Pilotos Paulistas
558 Adrenatrilha Trail Club	Centro de Formação de Pilotos
559 Ação Social Amparo - Asa	Geração Pró Vôlei - Amparo
560 Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - Soberp	Lutando por Uma Vida Nova
561 Associação de Judô Corpore Sano	Copa Corpore Sano de Judô 2017
562 Jundiáí Handebol Clube	Handebol - Bom de Bola, Bom na Escola
566 Associação Marcos Mercadante de Judô	Kimono de Ouro - Social
567 Associação Marcos Mercadante de Judô	Touca de Ouro
568 Associação Paulo Alvim de Judô - Atibaia - A.P.A.J.A.	Judô Sócio Educativo - Apaja
569 Associação de Judô Corpore Sano	Educa Judô
570 Associação Desportiva dos Cooperados e Funcionários da Unimed da Santa Bárbara D' Oeste e Americana Cooperados de Trabalho Médico	Adcf Unimed - Jogada Certa
571 Associação Educacional e Cultural Nostre	Integração
572 Associação Amigos do Bairro Alvorada	Germinar
576 Instituto Lance Livre	Lance Livre I
577 Instituto Lance Livre	Lance Livre Ii
578 Município de Santos	Santos Formando Campeões
582 Acecamp - Associação Cultural e Esportiva Campeã	Lutando pela Paz
583 Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação - Cgti	Meninos da Fazenda Ana 5
584 Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação - Cgti	Núcleo Esportivo de Campinas 1 - Ano 2
585 Associação Amigos do Xv de Piracicaba	Sub 20 - Xv de Piracicaba
586 Sepin - Serviço de Proteção a Infância e Adolescência de Itapira	Sepin - Vida & Esporte Ano 2
587 Confederação Brasileira de Esportes Radicais	Sk8 Zone
595 Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung Fu do Estado de São Paulo	Escola de Esportes na Natureza - Canoagem Oceânica
596 Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung Fu do Estado de São Paulo	Futebol Arêté - Heliópolis
598 Rbr Esportes e Cultura - Associação de Fomento de Atividades Esportivas e Culturais	Supercopa Boleiros da Várzea
599 Município de Mendonça	Mendonça - Crianças do Futuro
600 Fundação Toledo	O Futuro Está Na Base
601 Cooper Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas Profissionais da Área do Esporte	City Walk
602 Clube Atlético Tabuca Juniors	Meninos do Tabuca
603 Cooper Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas Profissionais da Área do Esporte	Brv Games
604 Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Manutenção do Núcleo Adesca de Desenvolvimento Sóciodesportivo
607 Associação Esportiva Mocoquense	Mococa Olímpica
610 Liga Rmc de Esportes	Jogos Estudantis Municipais 2017
611 Instituto Valore de Esporte, Saúde, Educação e Cultura	Jogos Interescolares 2017
612 Cieds - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	Golaço
613 Cieds - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	Golaço Cotia
615 Centro de Treinamento Pólo Feminino	Pólo Feminino
616 Clube de Atletismo de Serrana	Atletismo Cidadania - Pindamonhangaba Fase Ii
617 Instituto Edson Luciano Ribeiro	Futuro Olímpico - Und I
618 Instituto Edson Luciano Ribeiro	Futuro Olímpico - Und Ii
619 Associação Francana de Capoeira	Fábrica de Esporte - Eu Vivo Esporte - Núcleo Guairá Ano Iv
620 Associação Francana de Capoeira	Fábrica de Esporte - Eu Vivo Esporte - Núcleo Ipuã Ano Iii
622 Instituto Edson Luciano Ribeiro	Circuito Paulista de Corrida de Rua - Caminhos das Águas
625 Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça	Fábrica de Esportes - Guairá Open
626 Instituto Três Colinas de Esportes, Educação e Cultura	Jovens do Amanhã
627 Instituto Três Colinas de Esportes, Educação e Cultura	Rugby em Ação
630 Clube de Atletismo de Serrana	Jaguariúna - Atletismo Cidadania
631 Instituto Três Colinas de Esportes, Educação e Cultura	Correndo para Vencer - Minha Vida em Segundos
632 Clube de Atletismo de Serrana	Itapira - Atletismo Cidadania
633 Associação Guararapense de Esportes, Lazer e Cultura	Equo Saúde
635 Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Tibério	Esporte e Inclusão Social de Idosos
636 Associação de Basquete de Rua de São Paulo	Desafio de Basquete 1X1
637 Associação Nacional de Árbitros do Desporto Educacional	Curso de Formação de Árbitros
641 Associação Organização Social Esporte Brasil	Tênis Nos Ceus
642 Associação Organização Social Esporte Brasil	Tênis no Campo Limpo
643 Porto Ferreira Futebol Clube	Natação Porto Ferreira Futebol Clube
647 Município de Santa Maria da Serra	Atleta do Amanhã
648 Clube Atlético Morumbi	União de Taekwondo - Fase Iii
657 Associação Brasileira dos Profissionais de Educação Física e Esporte - Abrefepe	Jogo Limpo de Mini-Basquete
663 Barueri Amparo e União Social	Projeto Judô
679 Instituto Rogacionista Santo Aníbal	Cidadania e Esporte - Instituto Rogacionista
680 Sindicato das Entidades de Administração do Desporto no Estado de São Paulo	Judocas 2017
682 Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição	Conquista
684 Liga Futsal Novo Horizonte	Novo Horizonte de Luta Olímpica
686 Programa de Integração Cura	Educacional Multiesporte - Amparo
	Ressaltamos que o resultado dos projetos julgados na reunião ocorrida em 25-05-2016 será divulgado no D.O do dia 31-05-2016.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 25-5-2016

Processo: SH-760/02/2012

Interessado: Prefeitura Municipal de Ibiúna

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social- Cidade Legal. Sexto Termo de Aditamento. Exclução de núcleo habitacional e alteração do plano de trabalho.

Convênente: Município de Ibiúna
CNPJ: 46.634.531/0001-37
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização o parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de extensão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Recursos Financeiros: não contempla repasse de recursos financeiros

Assinatura: 26-11-2012

Vigência: até 25-11-2016 (fls. 324 v.).

Minuta do Sexto Termo de Aditamento: fls. 343

Plano de Trabalho: fls. 340 a 342

Despacho GSA-CL de Autorização 0237/2016 de 17-05-2016

Resumo: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a cópia do Parecer CJ/SH 100/2016 (fls. 330 a 336) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 337) e (344/344 v.) e da Chefia de Gabinete (fls. 344 v.), autorizo conforme Resolução SH 53/2015 de 17-09-2015 e, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Ibiúna de acordo com os elementos em epígrafe.

Extratos de Termos Aditivos

Convênio não Oneroso.

Processo SH–nº 215/02/2009

Convênente – Secretaria da Habitação.

Convênente – Prefeitura Municipal de Jujuitiba

Objeto: Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 17-05-2016
Vigência de 20-10-2009 a 19-10-2016

Parecer Jurídico CJ/SH 696/2015 de 04-12-2015
Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 589/02/2009
Convênente – Secretaria da Habitação.
Convênioado – Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Objeto: Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 17-05-2016
Vigência de 25-11-2009 a 24-11-2016

Parecer Jurídico CJ/SH 609/2015 de 23-10-2015
Termo de Aditamento
Convênio não Oneroso
Processo – SH–273/02/2013
Convênente – Secretaria da Habitação.
Convênioado – Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Objeto: Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Primeira – Objeto (Inclusão de Núcleo)
Data da assinatura do aditamento: 17-05-2016
Vigência: 04-12-2013 a 03-12-2016

Parecer Jurídico CJ/SH 100/2016 de 07-03-2016
Extrato de Termo Aditivo
Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº928/02/2008
Convênente – Secretaria da Habitação.
Convênioado – Prefeitura Municipal de Cotia
Objeto: Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 20-05-2016
Vigência de 13-10-2009 a 12-10-2016

Parecer Jurídico CJ/SH 557/2015 de 15-10-2015

Retificação do D.O. de 25-5-2016

No Extrato de Termo Aditivo – Convênios Onerosos, de 25-05-2016, Processo SH 447/05/2013, Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, Leia-se: Valor Inicial de R\$ 229.602,72 e não como constou.